

Cartilha

Conhecendo a Fundiágua

A **FUNDIÁGUA** é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar criada pela CAESB em 1994, com o objetivo de oferecer aos seus participantes e familiares um Benefício de Aposentadoria e Pensão por Morte, Assistência Médica/Hospitalar, Odontológica, Farmacêutica, Seguro de Vida e Financeira através da concessão de empréstimo.

Quais as vantagens de ser participante da **FUNDIÁGUA**?

A principal vantagem é garantir um benefício adicional ao da previdência social, procurando manter o seu padrão de vida na aposentadoria semelhante ao recebido no período em que estava na ativa, além de proporcionar segurança, aos seus dependentes, através do benefício de pensão por morte que será concedida na sua falta.

Além dessas vantagens podemos destacar:

- a) dedutibilidade das contribuições Fundiágua no imposto de renda;
- b) direito à concessão de empréstimo com facilidade para obtenção e pagamento em até 48 prestações fixas, com taxas de juros menores que as oferecidas pelos bancos; e
- c) custo menor do que os oferecidos no mercado pelas entidades abertas, mesmo porque a sua empresa também contribui para o plano.

Plano Previdenciário - Plano III – Misto

O Plano III de Benefícios da FUNDIÁGUA, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, consiste num plano individual, onde o valor do benefício será apurado em função do saldo acumulado das contribuições efetuada pelo participante e patrocinadora (empresa na qual você trabalha), acrescido da rentabilidade líquida alcançada pela Fundiágua com a aplicação desse saldo de contas no mercado financeiro.

Para os benefícios de risco, decorrentes de invalidez ou morte do participante, permanecem as características do mutualismo, onde participantes e patrocinadora contribuem para um fundo destinado a garantir o pagamento a qualquer tempo em que ocorrer a invalidez ou a morte do participante.

Quanto aos benefícios, destacamos que o Plano III oferece aos seus:

Participantes:

- Benefício de Aposentadoria Normal;
- Benefício por Invalidez – com risco;
- Benefício por Invalidez – sem risco; e
- Benefício de Abono Anual (semelhante ao “13º salário”).

Dependentes:

- Benefício por Morte de Participante Ativo – com risco;
- Benefício por Morte de Participante Ativo – sem risco;

- Benefício por Morte de Participantes Assistido; e
- Benefício de Abono Anual (semelhante ao "13º salário").

Plano sob Medida

Devido à flexibilidade contributiva do Plano III, você poderá escolher o percentual de contribuição variando de 2 a 25% do seu SRC - Salário Real de Contribuição composto de: Salário Base, Anuênios e Ganhos por Acordo Coletivo. Tal percentual uma vez por ano, em dezembro, poderá ser alterado podendo, inclusive, dependendo da sua disponibilidade financeira efetuar mensalmente contribuições adicionais, de caráter opcional, desde que seja com valor superior ou igual a 15% do seu salário. Quanto ao valor de participação da empresa, a mesma, contribuirá com base na tabela abaixo:

Contribuição Máxima da Empresa⁽¹⁾ - Plano III (Misto)		
SRC (R\$)	Percentual	Parcela a Deduzir
Até R\$ 1.439,05	3%	R\$ 0,00
De R\$ 1.439,06 até R\$ 2.878,10	7%	R\$ 64,51
Acima de R\$ 2.878,11	15%	R\$ 322,55

(1) Valores vigentes até abril/2010

Pote de Ouro

- A meta da Fundiágua é suplementar sua aposentadoria com a renda mensal. Depois de passar anos acumulando recursos, você chega à fase de benefício, em que começa a colher o que plantou. Nessa hora, o Plano III oferece várias opções. De início, se desejar, você pode retirar à vista até 25% do saldo acumulado de sua conta de contribuição básica total, que inclui seus depósitos e os da empresa, mais rendimentos.

O restante receberá em parcelas mensais, na forma que escolher. Pode ser por tempo determinado (de 5 a 50 anos) ou por prazo indeterminado (ajustável anualmente pela expectativa de vida do participante, ou dos seus beneficiários conforme o caso, enquanto houver saldo acumulado na conta de benefício). Essas duas formas de recebimento do benefício têm reajuste mensal, de acordo com a rentabilidade líquida do plano, obtida pela Fundiágua.

Hora do Descanso

Renda mensal: sua recompensa no fim do plano

Através da tabela a seguir, procuramos demonstrar, através de exemplos hipotéticos de Salário Real de Contribuição – SRC, que a escolha do percentual de contribuição mensal para o Plano III influencia consideravelmente no valor projetado do benefício por prazo indeterminado. Acesse o site da fundação, na área restrita ao participante e simule seu benefício WWW.fundiagua.com.br

Salário Real de Contribuição	Percentual de Contribuição	Contribuição Individual Mensal	Contribuição Patronal Mensal	Saldo Acumulado Projetado ⁽¹⁾	Benefício Projetado
R\$ 800,00	2%	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 29.700,00	R\$ 167,00
	3%	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 44.700,00	R\$ 250,00
	4%	R\$ 32,00	R\$ 24,00	R\$ 53.100,00	R\$ 298,00
	5%	R\$ 40,00	R\$ 24,00	R\$ 61.600,00	R\$ 346,00
R\$ 1.600,00	2%	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 59.500,00	R\$ 334,00
	3%	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 89.300,00	R\$ 500,00
	4%	R\$ 64,00	R\$ 48,00	R\$ 106.000,00	R\$ 597,00
	5%	R\$ 80,00	R\$ 48,00	R\$ 123.300,00	R\$ 690,00
R\$ 2.500,00	2%	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 93.000,00	R\$ 522,00
	3%	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 139.600,00	R\$ 784,00
	4%	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 186.000,00	R\$ 1.045,00
	5%	R\$ 125,00	R\$ 110,49	R\$ 221.000,00	R\$ 1.240,00
R\$ 3.200,00	2%	R\$ 64,00	R\$ 64,00	R\$ 119.000,00	R\$ 669,00
	3%	R\$ 96,00	R\$ 96,00	R\$ 178.800,00	R\$ 1.000,00
	4%	R\$ 128,00	R\$ 128,00	R\$ 238.000,00	R\$ 1.330,00
	5%	R\$ 160,00	R\$ 159,49	R\$ 297.000,00	R\$ 1.670,00

(1) Formado pelas contribuições individuais e patronais, inclusive sobre o 13º salário.

Taxa de juros: 6% ao ano.

Tempo de Capitalização: 30 anos.

Idade de aposentadoria: 55 anos.

Vantagens para Todos

Uma das grandes vantagens deste Plano III é a sua desvinculação do INSS. Isso quer dizer que você só precisará cumprir a carência de ter, no mínimo, 50 anos de idade, 15 anos de empresa e 5 anos de contribuição a Fundiágua para começar a receber seu benefício, desde que, evidentemente, não tenha mais vínculo empregatício com a empresa.

Quanto aos Institutos (direitos) assegurados aos participantes pela Lei Complementar no. 109/2001, garantidos a todos após a perda do vínculo empregatício, são:

- a) **Benefício Proporcional Diferido** – faculdade de manter-se vinculado ao plano, sem pagamento de contribuições, para fins de recebimento futuro de benefício proporcional, desde que tenha mais de 3 anos de vínculo ao Plano, sendo mensalmente descontado do saldo existente a contribuição para custeio das despesas administrativas e permitindo a partir de 55 anos o recebimento do benefício pelo prazo certo de 20 anos.
- b) **Portabilidade** – consiste em permitir ao participante, em caso de desligamento funcional da patrocinadora, transferir os recursos financeiros correspondentes ao seu “direito acumulado” para outro plano de benefício operado por Entidade de Previdência Complementar, desde que tenha mais de 3 anos de vínculo ao Plano, sem incidência de IR e CPMF.

b.1. – No Plano I e II, entende-se por direito acumulado o valor correspondente ao total das contribuições do participante atualizadas mensalmente, considerando o INPC do IBGE como indexador, ou seja, não considera as contribuições efetuadas pela empresa, devido a característica da modalidade do Plano, a não ser para aqueles que a partir de Outubro/2005, estejam contribuindo com a parte patronal; e

b.2. – No Plano III, entende-se por direito acumulado como sendo o saldo alocado na conta de contribuição básica total (contribuições do participante e da patrocinadora, mais rendimentos).

c) **Resgate** – devolução das contribuições vertidas pelo participante, deduzidos os custos de administração e benefícios de riscos, com incidência de IR.

c.1. – No Plano I e II, entende-se por resgates o mesmo valor a se portado, porém com a incidência da retenção do IR.

c.2.– No Plano III, entende-se por resgate o recebimento de 100% do saldo alocado na conta de contribuição básica do participante, mais rendimentos, acrescido do Bônus referente a contribuição básica da patrocinadora:

c.2.1 – Para os participantes inscritos na Fundiágua até 31/03/2006, classificados de Fundadores (Originais) o Bônus será de 0,4% por mês trabalhado na empresa, limitado a 100% aplicado sobre o saldo de conta de contribuição básica da patrocinadora, mais rendimentos.

c.2.2 – Para os participantes inscritos na Fundiágua a partir de 01/04/2006, classificados de Não Fundadores (Não Originais) o Bônus será de 0,3% por mês trabalhado na empresa, limitado a 90% aplicado sobre o saldo de conta de contribuição básica da patrocinadora, mais rendimentos.

d) **Manutenção de Inscrição** – possibilidade de permanecer como participante do plano, pagando além da sua contribuição a que seria devida pelo empregador (Autopatrocínio). Além de ser facultado o direito a fixar um novo percentual de contribuição quando da opção pelo Autopatrocínio em dezembro de cada ano é permitido sua alteração.

Plano de Saúde

A FUNDIÁGUA oferece dois tipos de Planos Médico/Hospitalar, de forma contributiva com participação do participante e da empresa, sendo um Plano Luxo com acomodação em quarto privativo e outro Standard em quarto coletivo (enfermaria). Destacamos que os dois planos utilizam a mesma Rede de Credenciados e possuem as mesmas Coberturas.

* CONFIRA A TABELA DE VALORES DO PLANO DE SAÚDE MEDIAL NA FUNDIÁGUA.

Além do valor mensal, definido pela aplicação da tabela, conforme faixa etária do titular e seus dependentes, será cobrado, quando da utilização do plano, 10% de co-participação (fator moderador) para os eventos de consultas e exames de baixa complexidade. Quanto aos exames de alta complexidade e internação (superior a 12 horas), destacamos que os mesmos são isentos de qualquer cobrança de utilização.

São considerados exames de alta complexidade:

- Ressonância Nuclear Magnética;
- Tratamento de Quimioterapia;

- Radioterapia; e
- Hemodinâmica (cateterismo cardíaco)

Ressaltamos que, além de você seu dependente tem direito ao Plano de Saúde e Odontológico (seguindo sua opção de plano). São considerados dependentes diretos:

- Cônjuge;
- Companheiro(a), desde que vivendo junto há mais de 2 anos ou tenha filho em comum;
- Filhos(as) naturais menores de 21 anos ou universitários até 24 anos;
- Filhos inválidos de qualquer idade, comprovada por relatório médico;
- Enteadado(a); e
- Menor que esteja sob tutela judicial

Para formalizar a inscrição do dependente, será necessário anexar a ficha de inscrição, a seguinte documentação:

- Cônjuge – cópia da certidão de casamento;
- Companheiro(a) – comprovação de vida em comum há mais de 2 anos através de designação da pessoa como dependente na Carteira de Trabalho ou apresentação de declaração em Cartório ou Certidão de Nascimento de filho em comum, ou ainda, contrato de aluguel de domicílio em nome de ambos;
- Filho(a) recém-nascido – cópia da Certidão de Nascimento
- Filho(a) universitário – comprovante de matrícula/declaração de escolaridade entregue nos meses de fevereiro e julho de cada ano;
- Filho(a) adotado(a) legalmente – cópia da tutela expedida pelo juiz de menores;
- Enteadado(a) – desde que conviva maritalmente com a mãe do menor há mais de dois anos e seja declarado dependente no IR por, no mínimo, dois anos; e
- Menor sob tutela – cópia da tutela ou guarda judicial expedida pelo juiz de menores.

Tendo em vista a característica mutualista do Plano de Saúde, sempre que o total das despesas mensais de todos os usuários dos planos superarem 75% das receitas, será cobrado mensalmente dos titulares o valor de rateio, além da mensalidade e do valor da co-participação.

Como prestadora dos serviços Médico/Hospitalar, contratamos a Medial-Saúde. Para consultar a rede de credenciados acesse www.medialsaude.com.br

Plano Odontológico

A FUNDIÁGUA oferece dois tipos de Planos Odontológicos, de forma contributiva com participação apenas do participante, sendo um Integral e outro Master. Destacamos que os dois planos utilizam a mesma Rede de Credenciados, porém possuem coberturas distintas.

* CONFIRA A TABELA DE VALORES DO PLANO ODONTOLÓGICO NA FUNDIÁGUA.

- Integral: co-participação de 20% em todos os procedimentos
- Master: co-participação de 50% - somente nos procedimentos de próteses e manutenção de ortodontia

Como prestadora dos serviços Odontológicos, contratamos a OdontoPrev. Para consultar a rede de credenciados acesse www.odontoprev.com.br

Seguro de Vida

A FUNDIÁGUA contratou a Seguradora Sul América e oferece dois tipos de Cobertura do Seguro de Vida, de forma contributiva. Destacamos que é facultativo ao empregado estender a cobertura segurada para o seu cônjuge, porém sem participação financeira da empresa.

* CONFIRA A TABELA DE VALORES DO SEGURO DE VIDA NA FUNDIÁGUA.

Programa Farmácia

Objetivando melhorar o Programa Assistencial, a Fundação a partir de 1º de julho 2000, implantou junto com a empresa ABC-DataSaúde, o Programa Farmácia que consiste na distribuição de medicamentos (constante de relação específica - por princípio ativo) para todos os usuários (titulares + dependentes) cadastrados no Plano de Saúde, com cobertura de cinco patologias: **Oncologia, Dislipidemia** (triglicérides e colesterol), **Hipertensão, Doenças Cardiovasculares e Diabetes I e II.**

No entanto, a partir de setembro/2007, devido às limitações financeiras da fundação em continuar mantendo integralmente a distribuição dos medicamentos, estabelecemos a aplicação de participação financeira de 10% do valor do medicamento, pagos diretamente ao entregador, (calculado sobre o valor máximo do preço ao consumidor, comercializado em farmácias) para aqueles usuários que estão sendo contemplados pela entrega dos medicamentos, com exceção da patologia de **Oncologia** que continuará com cobertura integral.

